



SESSÃO ORDINÁRIA DE JUNHO/2013
DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE LAGOS

MINUTA

-----1ª Reunião - 24/06/2013

---DELIBERAÇÃO Nº 51/AM/2013:

---**Aprovada**, por maioria, a Ata nº 3/2013 da 1ª Reunião da Sessão Ordinária de abril de 2013 da Assembleia Municipal de Lagos, realizada a 29 de abril de 2013.-----

---DELIBERAÇÃO Nº 52/AM/2013:

---**Aprovada**, por maioria, a Ata nº 4/2013 da 2ª Reunião da Sessão Ordinária de abril de 2013 da Assembleia Municipal de Lagos, realizada a 6 de maio de 2013.-----

---DELIBERAÇÃO Nº 53/AM/2013:

---**Aprovada**, por unanimidade, a seguinte Moção apresentada pela Comissão Permanente: “Considerando que, o Porto de Lagos é uma infraestrutura pública com importância inequívoca para a comunidade local, pela relevância das diversas atividades económicas que aí têm lugar: a pesca, as atividades marítimo-turísticas, a reparação naval e a náutica de recreio; Considerando que o Porto de Lagos constitui, para as comunidades locais e envolventes, um pólo de desenvolvimento inalienável para a sustentabilidade da economia local e bem estar das populações desta zona do barlavento algarvio; Considerando que o estado atual de assoreamento do Porto de Lagos, na barra, no canal de acesso e nas docas interiores, dificulta a prática da acessibilidade marítima ao porto em condições de segurança; Considerando que a barra, o canal de acesso e as docas interiores do Porto de Lagos necessitam há muito de uma dragagem de manutenção, que reponha os fundos anteriormente estabelecidos e as condições de segurança e operacionalidade da acessibilidade marítima, condições essenciais para o desenvolvimento das atividades referidas; A Assembleia Municipal de Lagos reunida a 24 de junho de 2013 delibere exigir ao Governo a dragagem da barra, do canal de acesso e das docas interiores do Porto de Lagos, repondo as condições de segurança e operacionalidade da acessibilidade marítima.”-----

---DELIBERAÇÃO Nº 54/AM/2013:

---**Aprovada**, por unanimidade, a seguinte Proposta de Recomendação apresentada pelo Grupo Municipal do BE: “Tendo em conta as seguintes considerações: 1. A gestão dos dinheiros públicos deve ser rigorosa, ponderada e fiscalizada pelo órgão competente, a Assembleia Municipal. 2. É necessária uma absoluta transparência nas contas públicas e é preciso combater o desperdício financeiro. 3. Perante a situação financeira do país e a necessidade de uma maior transparência das despesas públicas e responsabilização das mesmas por parte das entidades e sujeitos intervenientes. A Assembleia Municipal de Lagos reunida em sessão ordinária no dia 24 de junho de 2013, recomenda ao Executivo Municipal o seguinte: - Solicitar a presença dos responsáveis máximos das empresas municipais para apresentação de contas, trabalho realizado e perspectiva para futura redução da despesa bem como esclarecimento de alguma questão que a assembleia queira colocar.”-----



Fl. 1v.

ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE LAGOS

---DELIBERAÇÃO Nº 55/AM/2013:

---**Reprovada**, por maioria, a seguinte Proposta apresentada pelo Grupo Municipal da CDU: “A portaria nº 230/2012, de 3 de agosto, veio proibir a utilização de “caranguejo-mouro”, também designado por caranguejo-verde, como isco vivo, na costa algarvia a leste do meridiano que passa pelo farol do cabo de São Vicente (8º 59' 8" W)”. Ou seja, é possível a utilização do isco vivo em todo o território nacional com exceção do espaço a leste do cabo de S. Vicente, o que configura uma inadmissível discriminação. Muitos são os argumentos defendidos pelos pescadores e armadores, contra esta proibição, a saber: - O uso da cavala não ser higiénico. - O uso da cavala como isco aumentar o valor das despesas de produção, que têm reflexos negativos nas remunerações dos pescadores e rendimentos dos armadores. - Se as embarcações estiverem 1, 2 ou 3 dias impedidas de ir ao mar devido às más condições climatéricas, quando lá vão já as armadilhas não têm nenhum isco (cavala), porque a pulga do mar o chupou todo e só lá estão espinhas. - Mas se o isco for o caranguejo esta situação já não acontece porque este se matem vivo. - O preço da cavala excessivamente caro para uso como isco. - Falta de quantidades suficientes de cavala para fazer face às necessidades exigidas. - O uso do caranguejo vivo como isco, gera poupança de combustível, pois evita ir-se todos os dias levantar as artes, reduzindo, assim, os custos de produção, aumentando por via direta as remunerações dos pescadores e os rendimentos dos armadores. Considerando ainda que o IPMA esclareceu que a utilização do caranguejo não é uma questão científica, acrescentando que os dados existentes não sugerem uma sobre-exploração do caranguejo. Face ao exposto, e em defesa das condições de trabalho dos pescadores e armadores da pesca do polvo do concelho de Lagos em particular e do Algarve em geral. O eleito da CDU propõe: Que a Assembleia Municipal reunida no dia 24 de junho de 2013 delibere: 1. Exigir do Governo a revogação do artº 8º da Portaria nº 230/2012 de 3 de agosto que proíbe o uso de caranguejo vivo como isco, a leste do Cabo de S. Vicente. 2. Dar conhecimento desta proposta ao Governo, à Assembleia da República, ao Presidente da República, às organizações representativas dos pescadores e armadores da região algarvia e aos órgãos de comunicação social. 3 - Dar conhecimento desta proposta às Assembleias e Câmaras Municipais do Algarve solicitando a sua solidariedade com a luta dos armadores e pescadores da pesca do polvo, subscrevendo esta proposta.”-----

---DELIBERAÇÃO Nº 56/AM/2013:

---**Aprovada**, por maioria, a seguinte Moção apresentada pelo Grupo Municipal da CDU: “Considerando que: Uma política de saúde enquadrada num serviço nacional de saúde universal e gratuito, munido dos meios necessários materiais e humanos, para além de constituir um direito universal, contido na Constituição da Republica Portuguesa, constitui simultaneamente uma indispensável alavanca para o desenvolvimento. É um facto reconhecido que, o Algarve está mergulhado numa profunda crise económica e social, assumindo maiores contornos do que a própria crise Nacional, significando que, qualquer medida que venha a ser aplicada que não tenha em linha de conta esta realidade que, dado ao enorme volume dos problemas e das políticas que os originam, se move negativamente, causará ainda maiores danos, tornando mais morosa e difícil a sua superação. A vida tem comprovado que



a centralização de serviços, levados a cabo pelos sucessivos governos, tem acarretado consequências negativas para as populações especialmente nas regiões menos povoadas, pondo em causa o direito à proteção da saúde que, para além dos contornos negativos de ordem humana que tal facto acarreta, constitui um incumprimento da Constituição da República. As consequências desta política são evidentes: maior dificuldade do acesso a cuidados de saúde, degradação dos serviços prestados e custos mais elevados, para os utentes e para o Estado, contribuindo em muito para a desvalorização da função social e profissional dos trabalhadores da saúde. Quando se exigia que se colmatassem valências em falta nos hospitais Algarvios, que se reforçasse e rejuvenescesse o corpo clínico ou ainda que se concretizasse a velha aspiração da construção do hospital central do Algarve e do novo hospital de Lagos, o governo avança com a decisão de diminuir valências de cuidados de saúde, avançando para a junção de hospitais, com o objetivo único de cortar despesas, o que não se deve confundir com os muitos milhões a ser entregues a grupos económicos com interesses na área da saúde. Apesar de toda a demagogia e propaganda de que o processo se reveste para justificar a bondade da decisão, a verdade é que, caso a anunciada fusão vá por diante, com a aberração de um serviço alternativo dos serviços de urgências, pondo ainda mais em causa o acesso a cuidados médicos de milhares de Algarvios e visitantes da região; visitantes diga-se que, constituem uma forte componente do desenvolvimento económico da região, o que esta medida anunciada, para além do mais, não tem em linha de conta. Neste enquadramento, o eleito da CDU na Assembleia Municipal de Lagos reunida a 24 de junho de 2013 propõe: 1. Que a Assembleia Municipal de Lagos delibere, manifestar o seu desacordo, pela medida anunciada pelo Governo de fundir os hospitais do Algarve, por a julgar desadequada e lesiva dos interesses do Algarve e da sua população, residente e visitantes e, pelas razões expostas e plenamente justificadas, exige a sua imediata revogação. 2 - Enviar esta proposta: - Ao Governo da Republica; - À Presidência da República; - À Assembleia da República; - Às Câmaras Municipais do Algarve; - Às Assembleias Municipais do Algarve e aos Órgãos da Comunicação Social.”-----

---**DELIBERAÇÃO Nº 57/AM/2013:**

---**Aprovada**, por maioria, a seguinte Moção apresentada pelo Grupo Municipal da CDU: “Temos vindo a acompanhar com grande preocupação a ofensiva contra os CTT enquanto empresa do setor público e enquanto serviço público fundamental às populações, à economia nacional, ao desenvolvimento regional e à coesão territorial. O Governo quer privatizar os CTT, um serviço com 500 anos de existência, uma empresa que dá lucro e que presta um serviço inestimável às populações de todo o país. Tudo isto está a ser feito em benefício de quem vier a “comprar” os CTT, contra as necessidades das populações e do país. Desde o ano de 2000, mais de um milhar de estações e postos de correios foram encerrados, desde as freguesias mais isoladas e deprimidas até centros urbanos densamente povoados. Pretende agora a Administração dos CTT encerrar mais umas centenas de estações de correios, passar parte do serviço dessas estações para papelarias e estabelecimentos similares, ficando o resto do serviço disponível apenas noutras estações de correios, quase sempre a vários quilómetros de distância. Desta forma, sacrifica-se o serviço público



Fl. 2v.

ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE LAGOS

prestado às populações e destroem-se postos de trabalho. Acresce ainda que a entrega dos serviços postais a estabelecimentos comerciais compromete a confidencialidade do serviço, no que diz respeito à informação sobre pensões de reforma, o que pagam ou recebem os cidadãos, a quem enviam cartas e de quem as recebem. Num quadro em que o atual Governo reitera as suas intenções de avançar com a privatização dos Correios, importa mais do que nunca afirmar com clareza a rejeição destas opções de capitulação, de ataque aos serviços públicos, de abandono do País, e afirmar pelo contrário a exigência de uma política de defesa do interesse nacional, do desenvolvimento e de respeito pelas populações e pelos trabalhadores. Nestes termos e tendo em consideração o acima exposto a Assembleia Municipal reunida em 24 de junho de 2013 delibera: 1. Pronunciar-se contra a privatização da empresa CTT Correios de Portugal e em defesa da melhoria da qualidade do serviço público postal, com a manutenção do caráter totalmente público da empresa. 2. Recomendar ao governo o cancelamento imediato dos encerramentos e agenciamentos de estações de correios e a consequente reabertura e retorno à Rede Pública Postal de todas as Estações de Correios já encerradas. 3. Dar conhecimento desta proposta ao Governo, Assembleia da República, Presidente da república e Órgãos de comunicação Social.”-----

---**DELIBERAÇÃO Nº 58/AM/2013:**

---**Aprovado**, por unanimidade, a Ordem do Dia para esta Sessão da Assembleia Municipal.-----

---**DELIBERAÇÃO Nº 59/AM/2013:**

---**Aprovada**, por maioria, a 2ª Revisão ao Orçamento e às Grandes Opções do Plano (Plano Plurianual de Investimentos e atividades mais relevantes) do corrente ano, nos termos consignados na alínea b) do nº 2 do Artigo 53º, da Lei nº 169/99, de 18/09, com as alterações introduzidas pelas Leis nºs 5-A/2002, de 11 de janeiro e 67/2007, de 31 de dezembro e conforme a proposta apresentada pela Câmara Municipal de Lagos aprovada na sua reunião pública ordinária realizada no dia 19 de junho de 2013.-----

---**DELIBERAÇÃO Nº 60/AM/2013:**

---**Aprovado**, por maioria, o acordo de pagamento com a entidade Águas do Algarve, S.A., nos termos da alínea c) do nº 1 do artigo 6º da Lei nº 8/2012, 21 de fevereiro e conforme a proposta apresentada pela Câmara Municipal de Lagos aprovada na sua reunião pública ordinária realizada no dia 5 de junho de 2013.-----

---**DELIBERAÇÃO Nº 61/AM/2013:**

---**Aprovado**, por maioria, o acordo de pagamento com a entidade ALGAR – Valorização e Tratamento de Resíduos Sólidos, S.A., nos termos da alínea c) do nº 1 do artigo 6º da Lei nº 8/2012, 21 de fevereiro e conforme a proposta apresentada pela Câmara Municipal de Lagos aprovada na sua reunião pública ordinária realizada no dia 5 de junho de 2013.-----

---**DELIBERAÇÃO Nº 62/AM/2013:**

---**Deliberado**, por unanimidade, o seguinte relativamente à alienação das ações detidas pela Câmara Municipal de Lagos na Globalgarve – Cooperação e Desenvolvimento, S.A.: a) Alienar à própria empresa Globalgarve – Cooperação e Desenvolvimento, S.A. as 250 ações que a Câmara Municipal detém desta sociedade;



ASSEMBLEIA MUNICIPAL
DE
LAGOS

Fl. 3

b) Que a referida alienação seja efetuada a título gratuito, à semelhança daquilo que foi decidido pela AMAL – Comunidade Intermunicipal do Algarve, referente à sua participação nesta empresa. Tudo isto nos termos previstos no n.º 1 do Artigo 61.º, do Regime Jurídico da Atividade Empresarial Local e das Participações Locais – Lei n.º 50/2012, de 31 de agosto e conforme proposta apresentada pela Câmara Municipal de Lagos, aprovada na sua reunião pública ordinária realizada no dia 22 de maio de 2013.

---DELIBERAÇÃO Nº 63/AM/2013:

---Reprovada, por maioria, a proposta apresentada pela Câmara Municipal de Lagos, aprovada na sua reunião pública ordinária realizada no dia 19 de junho de 2013, referente à abertura de procedimento concursal para constituição de relação jurídica de emprego por tempo indeterminado na carreira e categoria de Técnico Superior (Gestão).

---APROVADA, por unanimidade, no final da Reunião.

-----A MESA DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL-----

Presidente:.....

------(Paulo José Dias Morgado)-----

Primeiro

Secretário:.....

------(Eduardo Manuel de Sousa Andrade)-----